

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento expresso nos artigos 206, VII, 209, I e II, e 214, III, da Constituição Federal, no artigo 45 da Lei nº 9784, de 1999 e nos artigos 10; 11, §3º; 28, § 2º; 34, parágrafo único; e 50 a 52 do Decreto nº 5773, de 2006, e considerando os termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 1º de agosto de 2013 e da Portaria Normativa MEC nº 4, de 20 janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes abaixo relacionados para a composição de Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo de Transferência Assistida dos discentes da Universidade Gama Filho (UGF) e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), ambas Instituições de Educação Superior mantidas pela Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, nos termos dos Despachos do Secretário nº 3 e 4, de 13 de janeiro de 2014, publicados no DOU de 14 de janeiro de 2014:

- Marta Wendel Abramo (Representante da SERES/MEC - Diretora de Supervisão da Educação Superior);
- Adalberto do Rego Maciel Neto (Representante da SE- RES/MEC - Diretor de Políticas Regulatórias da Educação Superior);
- Cleunice Matos Rehem (Representante da SERES/MEC - Assessora do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior);
- Geandrei Stefanelli Germano (Representante da DIPES/SESu/MEC);
- Alessandro Rodrigues Gomes da Silva - CONJUR/MEC;
- Francisco Luiz dos Santos Dias Junior (Representante dos estudantes do UniverCidade);
- Renata Simões Barros (Representante dos estudantes do UniverCidade);
- Bruno Euzébio Amaral (Diretor Geral do DCE Sete de Setembro -

UniverCidade);

- Barbara de Almeida Cardoso (Representante dos Estudantes - Humanas - UGF);

- Lívia Freitas Rodrigues (Representante dos estudantes - Saúde - UGF);

- Rafael Collado Iwamoto (Secretário do Centro Acadêmico de Medicina - UGF);

- Cristiano Wallas Rocha da Silveira (Presidente do Centro Acadêmico de Engenharia - UGF);

- Igor Ramos Mayworm (Diretor da União Nacional dos Estudantes - UNE);

- Paulo Roberto Fernandes (Representante da Associação de Pais, Responsáveis e Alunos da Universidade Gama Filho - AS- PAG)

- Deputado Federal Celso Jacob (Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados);

- Fernanda Vilela Oliveira (Representante da SENACON-MJ);

- Luís Roberto Costa (Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal);

- Larissa Davidovich (Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro)

Art. 2º A Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo de Transferência Assistida ora designada terá por atribuição:

- I. realizar diagnóstico das condições de transferência e recepção dos discentes, para elaboração dos Editais de Transferência Assistida;
- II. propor ações no âmbito do Processo de Transferência Assistida à SERES;
- III. acompanhar as medidas efetivas para transferência e início das atividades letivas das instituições receptoras;
- IV. acompanhar a implementação das medidas que venham a ser propostas ou determinadas ao longo deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 18, de 27.01.2014, Seção 2, página 23)